



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

RECOMENDAÇÃO TRT18 SCR nº 2/2024

Recomenda aos Juízos de primeiro grau deste E. Regional a utilização, no PJeJT de 1º Grau, das variáveis que exibem o endereço e telefone dos respectivos órgãos julgadores nos modelos de mandados, de modo a facilitar o acesso e esclarecimento de eventual demanda do destinatário da comunicação judicial e/ou interessados.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a sugestão proposta no PROAD 12366/2024; e

CONSIDERANDO o que foi deliberado pelo Subcomitê Regional do PJe, no PROAD 10000/2023, sobre o pleito apresentado no PROAD 12366/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar aos Juízos de 1º Grau deste E. Tribunal que utilizem, doravante, as variáveis que exibem o endereço -#{processo.orgaoJulgador.enderecoCompleto} e telefone -#{processo.orgaoJulgador.telefone} - dos respectivos órgãos julgadores nos modelos de mandados disponibilizados no PJeJT-1º Grau, de modo a facilitar o acesso e esclarecimento de eventual demanda do destinatário da comunicação judicial e/ou interessados.

Art. 2º Possíveis dúvidas relacionadas ao procedimento descrito nesta Recomendação serão dirimidas pela Divisão de Atendimento aos Usuários do PJe, vinculada à Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 3º Esta recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN).

Goiânia, setembro de 2024.

Desembargador Eugênio José Cesário Rosa
Corregedor do TRT da 18ª Região

